SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual: ISENTA
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44-Centro – CEP 18.870-013 - Fartura/SP

EDITAL Nº SCMF 001/2023

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente, Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **Auxiliar de Limpeza** por tempo indeterminado, para atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T.-Consolidação das Leis do Trabalho.

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto, análise de currículo e entrevista aos interessados;
1.2. No processo seletivo serão exigidos:
a) Auxiliar de limpeza;
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho para jornada 12X36;
- Dinamismo, proatividade e organização.
1.3. Avaliação Escrita e Prática:
- Nível Fundamental;
- Noções Básicas inerentes a função.
1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste edital, **até 15 de agosto de 2023, às 16 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura.

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no **dia 17/08/2023, às 8h.30min**. Sede da **ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura**, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 436, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **22/08/2023 às 8h.30min**. na Santa Casa de Misericórdia de Fartura, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória, mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **18/08/2023** pelo no site da Santa Casa: **www.santacasadefarturasp.com.br,**

1.7. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais publicados no site da Santa Casa de M. de Fartura: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

1.9. Todos candidatos deverão estar portando seus materiais pessoais para resolução da prova (**caneta azul ou preta**).

1.10. Durante toda atuação no Processo Seletivo os aparelhos de celular dos candidatos deverão estar desligados.

Fartura, 07 de agosto de 2023.

Roberto Gregório do Prado
Presidente da Diretoria Executiva